



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, não dispõe de Lei específica que trate das diárias para FORA DO PAÍS dos últimos 3 anos e até a presente data, cientes da importância procederemos à diligência com maior celeridade possível. no período de 26/03/2025 a 20/05/2025. Fundamentação: Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).

Esta declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura

ANAJATUBA, 20 de maio de 2025

Prefeito Municipal